



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 29 de março de 2022

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, o Sr.: Dioclécio Balbino de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal Nº 127/2005. Vem tornar público a quem interessar que cumprindo o que foi deliberado em Reunião Ordinária deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da **COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, deste município conforme segue:

1 – Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Danielly Enedino Pessoa Evaristo - Titular

Arlem Pricila Batista da Rocha Bernardo - Suplente

3 – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

José Wildys Ribeiro - Titular

José Erivaldo Leite – Suplente

4 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Rosineide Marinho de Souza - Titular

Marinalva Vieira dos Santos – Suplente

5 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Alessandra Rocha de Sá dos Santos - Titular

José Noberto da Silva - Suplente

6 – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Cândida de Fátima França de Pontes – Titular



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 29 de março de 2022

Kelson da Silva Carvalho – Suplente

7 – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Carlos Henrique da Cunha Lima – Titular

Valdéria Batista da Cunha Lima – Suplente

8 – Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

José Faustino Macedo – Titular

Leomar Macedo da Silva – Suplente

9 – Representantes deste Conselho

Dioclécio Balbino de Souza – Titular

Gustavo da Silva Barbosa – Suplente

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Dioclécio Balbino de Souza

Dioclécio Balbino de Souza

PRESIDENTE DO CMDCA